

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO**

**REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE
ADMINISTRAÇÃO**



ADMINISTRAÇÃO

**GURUPI – TO
2025**

FUNDAÇÃO UnirG

Thiago Piñero Miranda
Presidente

Maria Adriana Pereira
Diretora Administrativo Financeiro

UNIVERSIDADE DE GURUPI – UnirG

Prof.^a. Ma. Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva
Reitora

Prof. Me. Paulo Henrique Costa Mattos
Vice-reitor

Prof.^a. Dra. Samara Tatielle Monteiro Gomes
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. Walmirton Bezerra D'Alessandro
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof.^a. Ma. Kátia Ferreira de Silva
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil

COORDENADORES DE CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Prof. Me. Alexandre Ribeiro Dias
Coordenador do Curso

Prof.^a. Esp. Phamilla Lima Ribeiro
Coordenadora de Estágio

ASSESSORIA PEDAGÓGICA
Jussara Resende Costa Santos
Maria Leci de Bessa Mattos
Michelle Gomes Sales

Regulamento Aprovado na 2ª Reunião do Colegiado de Curso em 16/03/2005.

2º Alteração do Regulamento de Estágio aprovada na 4ª Reunião do Colegiado do Curso em 26/08/2005.

3º Alteração do Regulamento de Estágio aprovada na 5ª Reunião do Colegiado do Curso em 21/08/2006.

4º Alteração do Regulamento de Estágio aprovada na Reunião do Colegiado do Curso em 18/05/2007.

5º Alteração do Regulamento aprovado por meio da Ata 05 do Conselho do Curso de Administração de 06/06/2018.

6º Alteração do Regulamento aprovado por meio da Ata 03 do Conselho do Curso de Administração de 26/03/2025.

SUMÁRIO

1.	DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	5
1.1.	Objetivo geral.....	5
1.2.	Objetivos específicos.....	6
2.	DAS RESPONSABILIDADES DOS AGENTES ENVOLVIDOS.....	6
2.1.	Da matrícula e pré-requisitos.....	10
2.2.	Da área de atuação.....	11
2.3.	Das Disciplinas.....	12
2.3.1.	Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso.....	12
2.3.2.	TCC – Trabalho de Conclusão de Curso.....	13
2.4.	Da avaliação do Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso e do Trabalho de Conclusão de Curso.....	16
2.5.	Da banca examinadora e defesa pública.....	17
2.6.	Da dispensa da apresentação do Artigo de Conclusão de Curso.....	21
2.7.	Da competência da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão.....	21
2.8.	Dos direitos autorais (plágio).....	21
3.	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	23
	APÊNDICES.....	24

CURSO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Este regulamento tem como principal objetivo normatizar as atividades relacionadas ao desenvolvimento do Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso e do Trabalho de Conclusão de Curso do curso de Administração.

Art. 1º As atividades do Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso e do Trabalho de Conclusão de Curso do curso de Administração do curso de Administração complementam as normas gerais da Universidade de Gurupi UNIRG.

Art. 2º Este regulamento normatiza os procedimentos de realização do TCC, definindo os pré-requisitos, prazos e demais condições para a realização do mesmo.

Art. 3º O Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso e o Trabalho de Conclusão de Curso do curso de Administração, não poderão ser realizados por acompanhamento domiciliar, ou realizado na forma de curso especial.

1. DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 4º Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso e do Trabalho de Conclusão de Curso do curso de Administração são produzidos individualmente.

Art. 5º Principais objetivos do Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso e do Trabalho de Conclusão de Curso do curso de Administração.

1.1. Objetivo geral

Estimular e desenvolver nas discentes habilidades e atitudes científicas, visando integrar o ambiente acadêmico com o empresarial, com a supervisão e a orientação de professores do Curso.

1.2. Objetivos específicos

- Proporcionar ao acadêmico, habilidade no levantamento de dados, consultas bibliográficas e redação científica;
- Promover a realização de estudos de pesquisa e de extensão, desenvolvendo habilidade e conhecimento acadêmico-profissional que permita galgar nível de pós-graduação;
- Promover a interação técnico-científica entre docente e acadêmico;
- Gerar trabalhos para Congressos e Eventos Científicos;
- Originar artigo científico para publicação em revista científica indexada;
- Divulgar, em meio à comunidade científica, o desenvolvimento das pesquisas acadêmicas realizadas no curso.

2. DAS RESPONSABILIDADES DOS AGENTES ENVOLVIDOS

Art. 6º Durante a realização Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso e do Trabalho de Conclusão de Curso, haverá o envolvimento dos seguintes agentes:

- I. A Universidade de Gurupi UnirG, através do Coordenador de Estágio e do professor Orientador;
- II. Acadêmico devidamente matriculado nas respectivas unidades curriculares que disciplinam o Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso e do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 7º É responsabilidade do Coordenador de Estágio:

- I. Elaborar semestralmente, o calendário de todas as atividades relativas ao Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso e do Trabalho de Conclusão de Curso, em especial, o cronograma das apresentações em conformidade ao calendário acadêmico;
- II. Apresentar orientações gerais e metodológicas aos docentes orientadores e aos discentes orientandos;

- III. Promover, sempre que necessário, reunião com os docentes orientadores e com os discentes orientandos;
- IV. Indicar os docentes orientadores ao discente, em conformidade à área e conhecimento e interesse de pesquisa do docente;
- V. Manter na coordenação do curso ou no setor competente, arquivos atualizados com os dados dos orientandos e projetos em desenvolvimento;
- VI. Providenciar os recursos (espaço físico, didático-pedagógico e outros), necessários ao desenvolvimento das bancas examinadoras;
- VII. Instituir as bancas examinadoras que deverão ser compostas por 03 docentes, destes: o professor orientador, um professor escolhido pelo acadêmico junto ao seu orientador e, outro designado pela Coordenação de Estágio. Todos os docentes deverão ser selecionados de acordo com suas respectivas áreas de atuação;
- VIII. Na ausência de qualquer dos membros avaliadores, após a apresentação da justificativa por escrito do docente, o coordenador de estágio terá o prazo posterior de até 24 horas, para remarcar uma nova data de apresentação ou convocar um docente substituto para participar da banca de apresentação;
- IX. Indicar a banca examinadora selecionada para a qualificação do projeto (executada na disciplina Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso) deverá preferencialmente ser a mesma composta para a apresentação do TCC, podendo esta ser alterada na impossibilidade de comparecimento de algum dos membros em alguma das etapas de apresentação;
- X. Emitir certificados aos orientadores e co-orientadores, assim como aos membros da banca examinadora em conformidade com os relatórios dos trabalhos desenvolvidos e com as normas do Regimento Acadêmico;
- XI. Encaminhar os Trabalhos de Conclusão de Curso produzidos pelos acadêmicos à Biblioteca Central e publicação no site da UnirG;
- XII. Tomar, no âmbito de sua competência, todas as demais medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento, em conformidade com o disposto no Regimento Acadêmico desta I.E.S.

Art. 8º São obrigações do Professor Orientador de Projeto de TCC e TCC:

Parágrafo Primeiro - Todo docente enquadrado no curso de Administração, quando com carga horária disponível, deverá orientar no mínimo 01 trabalho por semestre, respeitando a área de atuação de cada docente. Caso o professor entre em licença por algum motivo, ficará este impossibilitado de orientar, sendo seus orientandos destinados a outros docentes de acordo com respectiva área de atuação.

- I. Assinar os Termos de Compromissos de orientação do Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso e do Trabalho de Conclusão de Curso;
- II. Dedicar 1 hora/aula de forma presencial ou remota, desde que devidamente comprovada, por semana por cada trabalho orientado, sendo que estas horas fazem parte das suas horas diversificadas de acordo com as normas da I.E.S;
- III. Exigir do acadêmico o formulário de frequência mensal a partir do início da orientação;
- IV. A substituição ou afastamento do professor orientador só será permitida nos primeiros 30 dias após o início do semestre, quando outro docente assumir formalmente a supervisão, mediante aquiescência expressa da Coordenação de Estágio;
- V. Frequentar as reuniões convocadas pela Coordenação de Estágio e de Curso;
- VI. Analisar e avaliar os relatórios parciais Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso e do Trabalho de Conclusão de Curso que lhes forem entregues pelos orientandos, verificando o conteúdo (metodológico e técnico) apresentado pelos acadêmicos, visando o cumprimento mínimo da estrutura do trabalho;
- VII. Submeter à Plataforma Brasil ([www.plataformabrasil](http://www.plataformabrasil.gov.br)) os projetos que envolvam pesquisas com seres vivos. Estes, só poderão ser desenvolvidos e apresentados mediante aprovação dos mesmos pelo Comitê de ética em Pesquisa ou pelo Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Animais;
- VIII. O professor orientador deverá presidir a banca examinadora e será responsável pelo preenchimento de toda documentação necessária para

aprovação do acadêmico ao apresentar seu Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso e do Trabalho de Conclusão de Curso;

- IX. O professor orientador deverá comunicar à Banca Examinadora assim como a Coordenação de Estágio Supervisionado e ao acadêmico, por meio de declaração escrita e junto ao trabalho, se ele está apto ou não para defesa;
- X. Acompanhar a avaliação realizada pela comissão avaliadora durante a apresentação do trabalho;
- XI. Assinar a avaliação final, juntamente com os demais membros da comissão examinadora do Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso e do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 9º A carga horária semanal de orientação corresponderá a uma hora diversificada por aluno orientado, conforme enquadramento docente, respeitando a Unidade Curricular.

Art. 10º O professor orientador que deixar de cumprir as normas desse regulamento e suas atribuições será notificado e substituído.

Art. 11º A responsabilidade pela elaboração do Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso e do Trabalho de Conclusão de Curso é integralmente do acadêmico, o que não exime o professor orientador de desempenhar adequadamente, dentro das normas definidas neste Regulamento, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação.

Art. 12º São obrigações do acadêmico:

- I. Frequentar as reuniões convocadas pela Coordenação de Estágio ou pelo seu orientador (a);
- II. Manter contatos no mínimo semanais de 1 hora com o (a) professor (a) orientador (a) para discussão e aprimoramento de sua pesquisa, em horário distinto ao previsto no Horário Acadêmico do curso; recomenda-se agendar a orientação para que não coincida com o horário de sala de aula;
- III. Entregar ao orientador os relatórios parciais mensais sobre as atividades desenvolvidas;
- IV. Encaminhar até o 10º dia de cada mês à Coordenação de Estágio as fichas de acompanhamento e frequência mensais desenvolvidos no exercício de

orientação do Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso e do Trabalho de Conclusão de Curso;

- V. Entregar na Coordenação de Estágio as documentações necessárias para o início do processo de orientação até 30 (trinta) dias após o início das aulas das disciplinas de Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso e TCC, cuja falta desses, inviabilizará o processo de orientação, o desenvolver do TCC e a publicação da nota, acarretando na reprovação do acadêmico sem direito ao ressarcimento financeiro;
- VI. Justificar as faltas quanto às orientações individuais com professor orientador;
- VII. Elaborar a versão final de seu Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso e do Trabalho de Conclusão de Curso de acordo com o presente Regulamento e com as instruções de seu (a) orientador (a) e da Coordenação de Estágio;
- VIII. Cumprir o calendário divulgado pela Coordenação de Estágio para entrega dos projetos e da versão final do TCC, podendo a entrega das 03 (três) cópias impressas ser substituída por envio digital, conforme orientações da Coordenação. Junto com as cópias o acadêmico deverá entregar à Coordenação de Estágio uma declaração de autoria do trabalho;
- IX. Comparecer em dia, hora e local determinado para apresentar o seu Projeto ou Trabalho de Conclusão de Curso para a comissão avaliadora;
- X. Comprometer-se e obrigar-se a fornecer uma cópia definitiva do Projeto de TCC e TCC, devidamente corrigida após a avaliação e as devidas correções no prazo a ser estipulado pela Coordenação de Estágio.

2.1. Da matrícula e pré-requisitos

Art. 13º A matrícula na disciplina Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso obriga o acadêmico a qualificar seu projeto de TCC, que o revelará apto ou não para o desenvolvimento do TCC. O não cumprimento dos deveres de qualificação instituídos por este regulamento, implicará na reprovação do mesmo na disciplina, sem ressarcimento financeiro.

Art. 14º A matrícula na disciplina atinente ao Trabalho de Conclusão de Curso obriga o acadêmico a escrever e apresentar e/ou defender seu TCC, conforme calendário estabelecido semestralmente pela Coordenação de Estágio, tendo por base o calendário dessa IES. O não cumprimento dos deveres de apresentação e/ou defesa instituídos por este regulamento, implicará na reprovação do mesmo na disciplina, sem ressarcimento financeiro.

2.2. Da área de atuação

Art. 15º Os acadêmicos de Administração poderão desenvolver o Trabalho de Conclusão de Curso em organizações públicas ou privadas, nas seguintes áreas de formação profissional:

Quadro 1: Áreas de Concentração com suas respectivas disciplinas de Enfoque

Área de Concentração	Disciplinas de Enfoque
Administração Geral e Metodologias	• Teorias Organizacionais • Estruturas Organizacionais • Gestão Estratégica • Administração Pública • Gestão de Serviços • Gestão de Processos Organizacionais • Gestão de Agronegócios
Administração Financeira e Contábil	• Administração Financeira • Gestão de Custos • Orçamento Empresarial
Fundamentos Sociais e Comportamentais	• Gestão da Comunicação Corporativa • Ética • Responsabilidade Social e Gestão Ambiental • Empreendedorismo • Comportamento Organizacional • Recursos Humanos
Administração Mercadológica,	• Pesquisa Operacional • Marketing • Administração de Materiais

Produção e Logística	• Administração de Projetos • Logística e Cadeia de Suprimentos
Tecnologias e Métodos quantitativos	• Tecnologia da Informação • Gestão de Sistemas de Informação • Estatística
Fundamentos Econômicos e Jurídicos	• Economia • Macroeconomia • Instituições de Direito Público e Privado

Fonte: Os Autores (2018).

2.3. Das disciplinas

2.3.1. Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso

Art. 16º O professor da disciplina de Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso tem como objetivo oferecer ao acadêmico suporte metodológico e técnico que lhe permita desenvolver o Projeto do TCC, indispensável ao desenvolvimento de sua pesquisa.

Art. 17º Na disciplina Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso o (a) acadêmico (a) deverá escolher um orientador de acordo com a área de concentração de sua pesquisa e a disponibilidade de carga horária diversificada do docente para a orientação. O acadêmico deverá entregar e apresentar um projeto individual para a Coordenação de Estágio que disporá a banca examinadora composta por três professores selecionados de acordo com as normas deste regulamento.

Art. 18º A aprovação do acadêmico na disciplina Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso está vinculada à aprovação do Projeto apresentado. Todos os professores, exceto o presidente da banca examinadora darão a nota devida ao projeto.

- I. Elaborar um Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso conforme estrutura (APÊNDICE B);
- II. Proceder à elaboração da revisão de literatura (de no mínimo 15 páginas) sobre o tema de estudo;
- III. Estruturar o Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso conforme o modelo e as normas da ABNT (6024, 6027, 6028, 6023, 10520 e 14724 vigentes);

- IV. Entregar o Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso em 03 (três) cópias em espiral para a defesa em banca e em arquivo digital (formato PDF). A critério da Coordenação de Estágio, a entrega para a defesa poderá ocorrer de forma totalmente digital, por meio da plataforma SEI, conforme orientações repassadas no início do semestre. Após a defesa e realizadas as correções determinadas pela banca, o acadêmico deverá entregar a versão final exclusivamente em formato digital (PDF), por meio da plataforma SEI, no prazo de até 7 (sete) dias a partir da data da defesa, conforme instruções previamente estabelecidas;
- V. Defender o Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso perante banca de 03 (três) professores, composta pelo orientador e demais professores designados pela Coordenação de Estágio do curso de Administração e/ou pela Coordenação do Curso de Administração.

Art. 19º A banca examinadora de qualificação do Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso terá como objetivo analisar as propostas e oferecer subsídios para o desenvolvimento do TCC na disciplina TCC.

OBSERVAÇÃO: Cabe a Banca Examinadora analisar e julgar os Projetos entregues.

Art. 20º A qualificação do Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso será restrita apenas ao(s) acadêmico(s) apresentadores/defensores, acadêmicos em geral e professores, sem formalidades de aparamentação.

Art. 21º Aprovado o Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, a mudança de tema só será permitida mediante a elaboração de um novo projeto e preenchimento dos seguintes requisitos:

- I. Ocorrer a mudança dentro do prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de início do período letivo relativo à execução do TCC;
- II. Houver a aprovação do professor orientador em continuar com a orientação, ou a concordância expressa de outro docente em substituí-lo;
- III. Houver aprovação da Coordenação de Estágio.

Parágrafo Único Pequenas mudanças que não comprometam as linhas básicas do projeto serão permitidas a qualquer tempo, desde que com a autorização do orientador.

2.3.2. TCC - Trabalho De Conclusão De Curso

Art. 22º O TCC terá a orientação do mesmo professor que orientou o projeto, e tem como atividades:

- I. Executar o TCC, tendo por base o Projeto formulado e aprovado na disciplina de Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso e pela banca examinadora ao qual foi submetido;
- II. A disciplina de TCC tem como objetivo proporcionar experiências práticas específicas em pesquisa através da execução do TCC, promovendo autonomia na atividade de produção de conhecimento científico;
- III. Realizar o TCC na forma de artigo científico, tendo por base o projeto formulado na disciplina específica (Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso);
- IV. Elaborar o artigo científico, conforme as orientações do APÊNDICE D e da estrutura disponível no APÊNDICE E;
- V. O artigo deve conter de 18 a 23 páginas;
- VI. Os artigos deverão ser obrigatoriamente um estudo original, caracterizados pela pesquisa de caráter inédito, que vise ampliar a fronteira do conhecimento, que busque estabelecer novas relações de causalidade para fatos e fenômenos conhecidos ou que apresente novas conquistas para o respectivo campo e conhecimento;
- VII. Entregar 03 (três) cópias em espiral do Trabalho de Conclusão de Curso para a defesa em banca, juntamente com o respectivo arquivo digital em formato PDF. A critério da Coordenação de Estágio, essa entrega poderá ser realizada de forma totalmente digital, por meio da plataforma SEI, conforme

- orientações repassadas no início do semestre. A entrega deverá ocorrer até a data limite estipulada no calendário de estágio;
- VIII. A apresentação do artigo perante banca de 03 (três) professores, composta pelo orientador e demais professores designados pela coordenação de estágio e/ou pela Coordenação do Curso de Administração;
- IX. Após a defesa e realizadas as devidas correções determinadas pela banca, o acadêmico deverá, no prazo máximo de 7 (sete) dias a contar da data da defesa, entregar a versão final do Trabalho de Conclusão de Curso, com a folha de aprovação assinada pelos professores membros da banca, exclusivamente por meio da plataforma SEI, em formato PDF. O documento definitivo deverá conter todos os elementos obrigatórios e ser gerado com arquivo em cores (figuras, gráficos, entre outros). A não entrega da versão final assinada e enviada pela plataforma SEI acarretará a reprovação do acadêmico;
- X. Cabe à banca indicar o artigo para a publicação (nota mínima 8,0), podendo ser submetido na Revista CEREUS ou em demais revistas indicadas pelo professor orientador.

Parágrafo Único Para se publicar um artigo científico, o orientador e o acadêmico devem observar algumas etapas indispensáveis para sua elaboração: Ter em mãos um estudo concluído; Definir o periódico científico (revista): para escolher o periódico é possível acessar o site da webqualis: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam>; Após a definição do periódico, é necessária a obtenção das normas próprias do periódico, e adequação do estudo às normas específicas; Preencher os formulários próprios para submissão; Submeter o artigo no formato da revista escolhida e aguardar parecer.

Art. 23º O TCC deverá ser enviado à Coordenação de Estágio em data estabelecida pelo calendário aprovado pelo Conselho do Curso no início do semestre letivo, sendo amplamente divulgado entre os acadêmicos. Na mesma data o acadêmico

deverá entregar para a Coordenação de Estágio: Declaração de apto e declaração de autoria do Trabalho.

- I. Caso o TCC não seja entregue no prazo estipulado pela coordenação de Estágio, sem justificativa plausível do professor orientador, o acadêmico está reprovado;
- II. Entende-se como justificativas plausíveis: atrasos nas pesquisas de campo (relacionados à aprovação do Comitê de Ética) e doença do professor ou do acadêmico.

Art. 24º Cabe a Banca Examinadora analisar e julgar o TCC.

Art. 25º O trabalho deverá ser apresentado em forma de exposição oral.

Art. 26º Cabe ao professor orientador juntamente com o acadêmico analisar o parecer de avaliação do TCC apresentado pela Banca Examinadora, e se o parecer for “não apto” o acadêmico terá o prazo de no máximo de 10 (dez) dias, considerando reformulação e reapresentado para a banca examinadora seguindo o calendário acadêmico (Prova Final). O acadêmico deverá entregar o Trabalho de Conclusão de Curso em 03 (três) cópias encadernadas em espiral e enviar o respectivo arquivo digital em formato PDF por meio da plataforma SEI à Coordenação de Estágio, com antecedência mínima de 3 (três) dias da data prevista para a reapresentação. A Coordenação será responsável pelo encaminhamento à banca examinadora.

Art. 27º Durante a exposição do trabalho a Banca Examinadora irá julgá-lo de acordo com os critérios presentes na ficha de avaliação (APÊNDICE G).

Art. 28º O acadêmico deverá, no prazo máximo de 7 (sete) dias a contar da data da defesa, entregar a versão final do TCC devidamente corrigida e assinada pelos professores membros da banca, em arquivo digital no formato PDF, por meio da plataforma SEI. O documento definitivo deverá conter todos os elementos obrigatórios e ser gerado com reprodução em cores, especialmente nos casos de figuras, gráficos e demais elementos visuais que exijam tal formatação. A não entrega da versão final na forma e prazo estabelecidos acarretará a reprovação do acadêmico.

2.4. Da avaliação do Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso e do Trabalho de Conclusão de Curso

Art. 29º A atribuição das notas dá-se após o encerramento da etapa de arguição.

- § **1º** Utiliza-se, para registro das notas, fichas de avaliação individuais (Apêndice F e G), onde o docente atribui suas notas para cada item a ser considerado, tanto para apresentação escrita quanto oral.
- § **2º** A nota final do acadêmico é o resultado de média aritmética das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.
- § **3º** O trabalho escrito e a apresentação oral terão de 0 a 10 (zero a dez) pontos. A média das duas notas totalizará a nota final.
- § **4º** O acadêmico que obtiver nota inferior a 6,0 pontos na apresentação final do TCC é automaticamente reprovado. Não terá de direito de reapresentação do trabalho, devido à pré-avaliação já realizada pela Banca Examinadora, conforme as normas descritas neste regulamento.
- § **5º** O acadêmico que não comparecer para fazer sua apresentação ou entregar o seu trabalho escrito no prazo perderá todos os créditos atribuídos ao Projeto ou ao TCC, e será automaticamente reprovado. Com exceção da apresentação de justificativa em um prazo máximo de 24 horas contadas a partir da data de apresentação do trabalho. Com justificativa, a apresentação do trabalho será remarcada para um prazo posterior de até 24 horas.

Art. 30º O parecer final dado pela Banca Examinadora sobre a apresentação oral e o TCC escrito será assinado pelos Coordenadores do Curso e Estágio.

2.5. Da banca examinadora e defesa pública

Art. 31º A Coordenação de Estágio deverá elaborar calendário semestral, fixando prazos para a entrega dos Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso e Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo), designação das bancas examinadoras e realização das apresentações, atentando para que ocorram até o período das provas de Segunda Chamada.

Parágrafo Único Nos casos em que o trabalho apresentar problemas de direitos autorais, observar Art. 51 deste regulamento.

Art. 32º Ao término da data limite para a entrega das Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso e Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo), a Coordenação de Estágio divulgará a composição das bancas examinadoras, os horários e as salas destinadas às suas apresentações.

Art. 33º Tanto o Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso e Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) serão apresentados e defendidos oralmente pelo aluno perante banca examinadora composta pelo professor orientador (presidente), responsável juntamente com seu(s) orientando(s) pela sugestão de 1 (um) membro titular e um suplente para integrar a banca, juntamente, com um terceiro membro, cuja indicação compete à Coordenação de Estágio, que na ocasião indicará um suplente.

Art. 34º Quanto aos critérios para sua composição, além do professor orientador, um de seus membros deve ser docente do curso, podendo o outro ser professor de outro Curso da IES ou ainda docente ou profissional de nível superior, vindo de outra instituição, com experiência comprovada na área do tema do Artigo.

- I. Na ausência do professor membro da banca examinadora na apresentação desta deverá ser justificativa por escrito em um prazo de até 72 horas anterior à apresentação da banca, caso contrário o docente será notificado.

Parágrafo Único Quando o coorientador for membro da banca, será ela composta por 4 (quatro) membros, sem atribuição de nota pelo mesmo.

Art. 35º Quando da designação da banca examinadora, deverá também ser indicado um membro suplente, encarregado de substituir quaisquer dos titulares, no caso de impedimento, exceto o orientador que é insubstituível.

Art. 36º A banca examinadora somente poderá executar seus trabalhos com 3 (três) membros presentes, não podendo 2 (dois) deles ser o orientador e o coorientador.

Parágrafo Único A impossibilidade de comparecimento de algum dos membros designados à banca examinadora deve ser comunicada, por escrito, à Coordenação de Estágio, se possível com dois dias de antecedência. Não havendo o comparecimento do número mínimo de membros, a banca examinadora deverá ser remarcada, sem prejuízo no cumprimento dos prazos do calendário acadêmico.

Art. 37º Todos os professores do curso podem ser convocados para participar das bancas examinadoras, mediante aprovação da Coordenação de Estágio, à qual compete manter a equidade no número de indicações, por docente, para compor as bancas.

Art. 38º Na apresentação oral, a banca examinadora terá duração máxima de 1 (uma) hora, ficando a critério do seu presidente (professor orientador) administrar o tempo designado a cada uma das partes.

- I. O acadêmico poderá dispor de até 20 (vinte) minutos para apresentar o Projeto ou o Artigo, sendo 15 (quinze) minutos, extensível por mais 5 (cinco) minutos, se necessário;
- II. Os membros da banca disporão de 5 (cinco) minutos para as arguições. O presidente da banca (professor orientador), a critério ou a pedido de um dos membros, poderá conceder mais 5 (cinco) minutos;
- III. O acadêmico disporá de tempo igual ao concedido mencionado no item II para responder às considerações efetuadas pelos membros da banca.

Art. 39º A banca examinadora selecionada para a qualificação Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso (executada na disciplina Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso) deverá preferencialmente ser a mesma composta para a apresentação do TCC (executada na disciplina TCC), podendo esta ser alterada caso algum docente esteja impossibilitado de comparecer em alguma das etapas de apresentação.

Art. 40º As notas atribuídas deverão ser encaminhadas ao docente responsável pela disciplina de Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso e Trabalho de Conclusão de Curso que realizará o lançamento por meio da plataforma SEI.

- I. Após a apresentação do Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso e Trabalho de Conclusão de Curso o acadêmico será informado pelo presidente da banca examinadora (orientador) se está “apto” ou “não apto” com as devidas correções se for necessária. A nota será divulgada apenas através da Plataforma SEI após o envio final dos trabalhos;
- II. As notas deverão obedecer ao sistema individual por examinador, levando-se em consideração o texto escrito, a exposição oral e as respostas às arguições da banca examinadora, conforme fichas de avaliações individuais;
- III. O trabalho escrito terá atribuição de 0 a 7,0 (zero a sete) pontos, sendo estes distribuídos de acordo com o descrito nas fichas de avaliações individuais;
- IV. A apresentação oral e a arguição, terão atribuição de outra nota de 0 a 3 (zero a três) pontos. A soma das duas notas totalizará a nota final.

Art. 41º A Coordenação de Estágio encaminhará aos membros da banca examinadora, com antecedência mínima de 02 (dois) dias à defesa pública, cópia dos trabalhos ou arquivo digital, via e-mail.

Art. 42º Os membros da banca examinadora levarão em conta os requisitos descritos neste regulamento.

Art. 43º Não será permitido aos membros das bancas examinadoras, tornarem públicos os conteúdos dos Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso e Trabalho de Conclusão de Curso antes de sua apresentação.

Art. 44º Em caso de reprovação do acadêmico, a banca examinadora listará os pontos negativos que fundamentam a reprovação mediante a reavaliação dos relatórios de acompanhamento das etapas efetuadas pelo professor orientador. Mantida a decisão de reprovação, o acadêmico deverá fazer novamente a disciplina específica, no mínimo, reiniciando o processo.

Art. 45º O aluno terá que obter nota mínima 6,0 (seis) na apresentação e/ou defesa do Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso e Trabalho de Conclusão de Curso. Será considerado com o conceito insuficiente (“I”) o aluno que obtiver nota final inferior a 6,0 (seis) na avaliação final.

Parágrafo Único O acadêmico reprovado, se descontente, deverá enviar à Coordenação de Estágio recurso fundamentado, que será julgado por uma comissão formada por 03 (três) docentes que não tenham participado das bancas e nomeado pelos coordenadores de Curso e de Estágio, que não os mesmos que emitirá parecer final.

Art. 46º A nota final da apresentação, só será válida mediante a entrega da versão final do trabalho, com as correções indicadas pela banca.

Parágrafo Único Caberá à Secretaria Acadêmica a divulgação oficial, após o lançamento das notas pelo professor responsável pela disciplina nos respectivos diários de classe das disciplinas de Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso e Trabalho de Conclusão de Curso. Devendo o professor responsável entregar relação de notas na Secretaria Acadêmica para tal divulgação.

Art. 47º Não há recuperação da nota atribuída na avaliação final Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso e Trabalho de Conclusão de Curso, após a realização da banca, sendo a reprovação na disciplina atinente ao mesmo.

2.6. Da dispensa da apresentação oral do Artigo de Conclusão de Curso

Art. 48º O acadêmico poderá requerer a dispensa da apresentação oral do artigo de conclusão de curso, desde que tenha realizado a publicação do referido artigo em revista científica com classificação mínima **Qualis B1**, no semestre em que estiver matriculado na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso. O requerimento deverá ser formalizado por meio da Central de Atendimento, observando os prazos estabelecidos no Calendário de Estágio.

2.7. Da competência da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão

Art. 49º A Pró-Reitoria de Graduação e Extensão, através de seus representantes, poderá, eventualmente, se juntar às bancas, para acompanhar os trabalhos, com poderes de paralisar ou adiar os mesmos, se constatado desacordo com esta norma.

Art. 50º A Pró-Reitoria de Graduação e Extensão nomeará três de seus assessores para formar a comissão, que julgará os casos de suspeita de plágio e encaminhará para a Procuradoria Jurídica, que tomará as medidas cabíveis.

2.8. Dos direitos autorais (plágio)

Art. 51º É vedada ao acadêmico a citação de obras sem a respectiva indicação do autor, conforme a Lei nº 9.610/98. Para os trabalhos de Trabalho de Conclusão de Curso I e Artigo, se identificados indícios de violação a direitos autorais, total ou parcial, os seguintes procedimentos serão tomados:

- I. A Coordenação de Estágio comunicará o orientador e o acadêmico, que serão notificados através de e-mail e entrega de documento impresso pela Coordenação de Estágio do Curso;
- II. Serão concedidos ao acadêmico 3 (três) dias úteis para a correção e entrega de uma nova versão do documento à Coordenação;
- III. O trabalho será submetido a uma nova verificação pelo software farejador e, não havendo ocorrência, o acadêmico poderá realizar a defesa pública do trabalho, em data estipulada pela Coordenação de Estágio, não excedendo o prazo de término do semestre letivo corrente;
- IV. Quando da entrega do trabalho corrigido pelo aluno, se constatada recorrência de problemas em relação aos direitos autorais, o acadêmico receberá o comunicado de reprovação e deverá cursar a disciplina novamente.

Parágrafo Único Entende-se por plágio total ou parcial a citação de obras sem a respectiva indicação de autoria que ocupem, no mínimo, 15 linhas (contínuas ou

ininterruptas) nos trabalhos supracitados (Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso e Trabalho de Conclusão de Curso) deste Curso.

Art. 52º A Câmara de Ética e Disciplina do Curso de Administração e/ou o Pró-Reitor de Graduação nomeará três de seus assessores para formar a comissão, que julgará os casos de suspeita de plágio e encaminhará para a Procuradoria Jurídica, que tomará as medidas cabíveis.

Parágrafo Único O acadêmico deverá entregar à Coordenação de Estágio uma declaração de autoria do trabalho.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53º Este regulamento entra em vigor após a aprovação em reunião do Conselho de Curso.

Parágrafo Único Os casos omissos neste regulamento serão sanados pelos coordenadores de Curso e Estágios.

Art. 54º Cabe a Coordenação de Curso convocar sempre que necessário o Conselho de Curso para adequações neste Regulamento.

Gurupi-TO, 26 de março de 2025.

Alexandre Ribeiro Dias
Coordenador de Curso

Phamilla Lima Ribeiro
Coordenadora de Estágio

Curso de Administração UnirG
Coordenação de Estágio
APÊNDICE A – Ficha de acompanhamento e frequência

FICHA MENSAL DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES E FREQUÊNCIA

Informo que o acadêmico (a): _____
 _____ matriculado na disciplina de _____
 _____ e que está sendo por mim orientado na área de: _____
 _____ compareceu as seguintes
 reuniões de orientação no mês de _____.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO

DATA	CONTEÚDO TRABALHADO		RÚBRICA PROFESSOR	RÚBRICA ALUNO

Data: ____/____/____

Prof. (a). Orientador (a)

**Curso de Administração UnirG
Coordenação de Estágio**

APÊNDICE B – Estrutura do Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso

PRÉ- TEXTUAIS	Capa com encadernação espiral Folha de rosto Folha de aprovação Lista de figuras (opcional) Lista de abreviaturas e siglas (opcional) Lista de símbolos (opcional) Sumário (Obrigatório)
TEXTUAIS	TÍTULO O título deve traduzir de forma sintética o tema central do Trabalho de Conclusão de 1 INTRODUÇÃO 1.1 SITUAÇÃO PROBLEMÁTICA 1.2 OBJETIVOS 1.2.1 Objetivo geral 1.2.2 Objetivos específicos 1.3 JUSTIFICATIVA Revela a oportunidade do projeto para o acadêmico e empresa; relevância e atualidade do tema, bem como a importância e viabilidade. 2 REVISÃO DA LITERATURA (Preliminar) (mínimo 15 páginas) Implica em levantar, descrever e comparar conceitos teóricos sobre o tema. Pode-se rever métodos e instrumentos de análise, trabalhos ou aplicações semelhantes em outros contextos. 3 CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO (resumo do relatório – de, no mínimo, 2 páginas) 4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS (varia de acordo com o propósito do projeto) 4.1 DELINEAMENTO DA PESQUISA, de acordo com o propósito ou objetivo geral estabelecido 4.2 TÉCNICAS DE PESQUISA 4.3 ANÁLISE DOS DADOS 5 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES Descreve as etapas do projeto. Essas atividades devem apresentar-se em uma sequência lógica de execução. 6 ORÇAMENTO Apresenta os recursos necessários para a execução do Trabalho de Conclusão de Curso.
PÓS - TEXTUAIS	REFERÊNCIAS (obrigatório) APÊNDICE (Roteiro de entrevistas - obrigatório) ANEXO (opcional) GLOSSÁRIO (opcional)

APÊNDICE C – Modelo de Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (FONTE 12)

TÍTULO DO PROJETO CENTRALIZADO NEGRITO (FONTE 14)

Acadêmico

Professor (a) Orientador (a)

Área de Concentração (FONTE 12)

Gurupi, mês de ano (FONTE 12)

NOME DO ALUNO CENTRALIZADO NEGRITO (FONTE 12)

TÍTULO DO PROJETO CENTRALIZADO NEGRITO (FONTE 14)

Projeto de Conclusão de Curso apresentado à Universidade UnirG. (FONTE 12)

Orientador: Professor (NOME E TITULAÇÃO) (FONTE 12)

Gurupi, mês de ano (FONTE 12)

TÍTULO DO PROJETO CENTRALIZADO NEGRITO (FONTE 14)

NOME DO ALUNO (FONTE 12)

Este Projeto foi julgado adequado e aprovado para a continuidade do Trabalho de Conclusão do Curso junto à Universidade UnirG. (FONTE 12)

Prof. Alexandre Ribeiro Dias, Me.
Coordenador do Curso de Administração

Profa. Phamilla Lima Ribeiro, Esp.
Coordenadora de Estágio do Curso de Administração

Apresentada a Banca Examinadora, integrada pelos Professores:

Prof. _____, Titulação
Orientador (a)

Prof. _____, Titulação
Banca Examinadora

Prof. _____, Titulação
Banca Examinadora

SUMÁRIO (FONTE 14)

1 INTRODUÇÃO	00
1.1 SITUAÇÃO PROBLEMÁTICA	00
1.2 OBJETIVOS	00
1.2.1 Objetivo geral	00
1.2.2 Objetivos específicos	00
1.3 JUSTIFICATIVA.....	00
2 REVISÃO DA LITERATURA.....	00
3 CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO.....	00
4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	00
4.1 DELINEAMENTO DA PESQUISA	00
4.2 TÉCNICAS DE PESQUISA	00
4.3 ANÁLISE DOS DADOS.....	00
5 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.....	00
6 ORÇAMENTO	00
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	00

APÊNDICE A: INSTRUMENTO DE PESQUISA

ANEXO

Curso de Administração UnirG
Coordenação de Estágio

**APÊNDICE D – Orientação para a elaboração do Trabalho de Conclusão de
Curso -Artigo**

Orientação para a elaboração de Artigos Científicos

Estrutura básica de um artigo científico:

1. **Título do artigo:** deve ser claro, conciso e indicar precisamente o conteúdo do trabalho, possibilitando a indexação. Os nomes vulgares das espécies devem ser seguidos dos nomes científicos. Deve refletir o conteúdo do trabalho.
2. **Autores:** observar número máximo para cada periódico.
3. **Resumo:** deve conter objetivo, metodologia, resultados e conclusão e deve respeitar o número máximo de palavras para cada periódico.
4. **Introdução:** deve expor o assunto, sua relevância e apontar os pontos ainda não esclarecidos na literatura atual e o objetivo geral que constitui a finalidade do estudo, o que se pretende alcançar.
5. **Metodologia:** constitui detalhadamente como, quando, onde e com que sujeito será desenvolvido o estudo.
6. **Revisão de literatura:** abordar os principais autores que discorrem sobre o tema.
7. **Resultados e discussão:** o que se encontrou no estudo (pode incluir figuras e tabelas) e mostra os relacionamentos entre os fatos e resultados observados. Tenta explicar os resultados encontrados e compara com os demais estudos da literatura.
8. **Conclusão:** deve responder aos objetivos do estudo. Fechamento da indagação do estudo.
9. **Agradecimentos** (Opcional).
10. **Referências:** formato ABNT.

APÊNDICE E – Modelo do artigo

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (FONTE 12)

TÍTULO DO TRABALHO CENTRALIZADO NEGRITO (FONTE 14)

Acadêmico

Professor (a) Orientador (a)

Área de Concentração (FONTE 12)

Gurupi, mês de ano (FONTE 12)

TÍTULO DO ARTIGO CENTRALIZADO NEGRITO (FONTE 14)

NOME DO ALUNO (FONTE 12)

Este Artigo foi julgado adequado e aprovado para a continuidade do Trabalho de Conclusão do Curso junto à Universidade UnirG. (FONTE 12)

Prof. Alexandre Ribeiro Dias, Me.
Coordenador do Curso de Administração

Profa. Phamilla Lima Ribeiro, Esp.
Coordenadora de Estágio do Curso de Administração

Apresentada a Banca Examinadora, integrada pelos Professores:

Prof. _____, Titulação
Orientador (a)

Prof. _____, Titulação
Banca Examinadora

Prof. _____, Titulação
Banca Examinadora

TÍTULO (EM CAIXA ALTA, FONTE 12, JUSTIFICADO, NEGRITO)

XXXXX, nome do acadêmico¹

XXXX, nome do prof. orientador²

RESUMO

O resumo deve conter uma breve apresentação sobre o tema, objetivo geral, a metodologia e os resultados. (Máximo de 250 palavras)

Palavras-chave: Devem ser descritas 3 palavras-chave ou 3 termos, separados por ponto e as primeiras letras devem ser maiúsculas.

ABSTRACT

Tradução do resumo na língua inglesa.

Key Words:

1 INTRODUÇÃO

Deve apresentar o assunto e a finalidade do trabalho e caracterização da empresa ou do ambiente em estudo. São permitidas citações diretas e indiretas de autores que discorrem sobre o tema. (Entre duas a três páginas)

2 METODOLOGIA

Deve apresentar a metodologia e as técnicas de pesquisa utilizadas (no máximo duas páginas).

¹ Formação acadêmica do autor, Instituição, e-mail

² Formação acadêmica do autor, Instituição, e-mail

3 REVISÃO DE LITERATURA

Apresenta os principais autores que discorrem sobre o tema em estudo (entre quatro a seis páginas).

4 DISCUSSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Exposição e discussão dos dados coletados (entre sete a dez páginas).

5 CONCLUSÃO

Utilizar no máximo uma página e meia

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

**Curso de Administração UnirG
Coordenação de Estágio**

**APÊNDICE F – Modelo da ficha de avaliação do Projeto de Trabalho de
Conclusão de Curso**

Título:		
Nome do (a) Acadêmico (a):		
Orientador:		
Data da Banca:	Local da Banca:	Hora da Banca:
Membro 1:	Telefone:	
Membro 2:	Telefone:	

Trabalho de Conclusão de Curso I (peso 7,0)

Item	Descrição	Peso	Avaliação (0 a 5)	Nota
Pré Textual	Capa Página de rosto Página de aprovação Sumário	0,10		
	1 Introdução 1.1 Situação Problemática 1.2 Objetivos 1.3 Justificativa	0,20		
	2 Revisão da Literatura	0,20		
Textual	3 Caracterização da Organização	0,10		
	4 Procedimentos Metodológicos 4.1 Delineamento da pesquisa 4.2 Técnica de Pesquisa 4.3 Análise dos Dados	0,20		
	5 Cronograma de Atividades 6 Orçamento	0,10		
Pós Textual	Referência Apêndice (obrigatório) – instrumento de pesquisa Anexos (opcional)	0,10		
	Redação	0,20		
	Normas da ABNT	0,20		
	Sub-Total (I)			

Apresentação do Projeto (peso 3,0)

Item	Descrição	Peso	Avaliação (0 a 5)	Nota
1	Clareza na Apresentação	0,20		
2	Domínio do Conteúdo	0,20		
3	Capacidade de Arguição	0,20		
	Sub – Total (II)			
NOTA FINAL (I+II):				

Nome do Avaliador:

**Curso de Administração UnirG
Coordenação de Estágio**

**APÊNDICE G – Modelo da ficha de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso
(Artigo)**

FICHA DE AVALIAÇÃO DO TCC/ARTIGO

Título do TCC:		
Nome do (a) Acadêmico (a):		
Orientador:		
Data da Banca:	Local da Banca:	Hora da Banca:
Membro 1:	Telefone:	
Membro 2:	Telefone:	

TCC (peso 7,0)

Item	Descrição	Peso	Avaliação (0 a 5)	Nota
Pré Textual	Normas da ABNT	0,20		
	Capa			
	Página de rosto			
	Ficha catalográfica			
	Resumo	0,10		
	Abstract			
	1 Introdução	0,20		
	2 Metodologia	0,20		
Textual	3 Revisão da Literatura	0,10		
	4 Discussão e Análise dos Resultados	0,10		
	6 Considerações Finais	0,20		
Pós Textual	Referência	0,10		
	Apêndice (opcional)			
	Anexos (opcional)			
	Redação			
	Sub-Total (I)			

Apresentação do TCC (peso 3,0)

Item	Descrição	Peso	Avaliação (0 a 5)	Nota
1	Clareza na Apresentação	0,20		
2	Domínio do Conteúdo	0,20		
3	Capacidade de Arguição	0,20		
	Sub – Total (II)			
NOTA FINAL (I+II):				

Nome do Avaliador:

Curso de Administração UnirG

Coordenação de Estágio

APÊNDICE H – Autorização de Divulgação do Acadêmico

AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DO ACADÊMICO

NOME DO AUTOR: _____

CURSO: _____

☐ **Projeto de TCC**

☐ **Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**

TÍTULO: _____

1. Autorizo a Universidade de Gurupi, UnirG, por meio da Coordenação do Curso de Administração, a disponibilizar, gratuitamente, em sua base de dados, sem ressarcimento dos direitos autorais, o **texto integral** do Projeto de TCC/TCC de minha autoria, em formato PDF, para fins de leitura e/ou impressão pela internet, a partir desta data:

☐ **SIM**

☐ **NÃO**

Obs.: Em caso da não autorização, o trabalho será disponibilizado, entretanto sem a menção de autoria.

Gurupi, ____/____/____.

Nome Completo do Acadêmico e Assinatura

Curso de Administração UnirG
Coordenação de Estágio

APÊNDICE I – Declaração de autoria do trabalho

Autor(a): _____

CPF: _____ Matrícula: _____

Telefone: (____) _____ E-mail: _____

Curso: _____

Orientador(a): _____

Coorientador(a): _____

Título/Subtítulo: _____

Data da Defesa: ____ / ____ / ____

Tipo do documento:

() TCC () Artigo Científico () Livro () Capítulo de Livro () Trabalho Apresentado
em evento () Outro: _____

• Declaro que, para os devidos fins, o presente trabalho é de minha autoria e que estou
ciente:

- Dos Artigos 297 a 299 do Código Penal, Decreto-Lei n. 2.848 de 7 de dezembro de 1940;
- Da Lei n. 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre os Direitos Autorais;
- Do Regimento Interno da Universidade de Gurupi;
- Da lei 12.527 de novembro de 2011, que trata da Lei de Acesso à Informação;
- Da utilização da licença pública internacional Creative Commons 4.0;
- Que plágio consiste na reprodução de obra alheia e submissão da mesma como trabalho próprio ou na inclusão, em trabalho próprio, de ideias, textos, tabelas ou ilustrações transcritas de obras de terceiros sem a devida e correta citação referencial.

Gurupi _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) autor(a).

**Curso de Administração UnirG
Coordenação de Estágio**

**APÊNDICE J – Termo de aceite de orientação de Projeto de Trabalho de
Conclusão de Curso e Trabalho de Conclusão de Curso**

Ao (À) Coordenador (a) de Estágio do Curso de Administração.

Professor (a) _____

NESTE

TERMO DE ACEITE

Prezado Professor, Eu _____
_____, professor (a) da Universidade UNIRG, do curso de
ADMINISTRAÇÃO, comprometo-me a orientar o(a) aluno(a) _____
_____ em seu Trabalho de
Conclusão de Curso durante o _____ semestre de _____.

Declaro estar ciente das competências do professor (a) orientador (conforme o
regulamento desta I.E.S) e do cronograma para o desenvolvimento da referida
atividade.

A orientação do Trabalho de Conclusão de Curso será na área

_____.

O dia da semana para reunião com o orientado será _____,
às _____ horas.

Atenciosamente,

Nome do professor (a) / Assinatura

Gurupi, _____ de _____ de 20____.

Curso de Administração UnirG
Coordenação de Estágio

APÊNDICE K– Termo de Aptidão ou Inaptidão para apresentação do Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso

TERMO DE APTIDÃO OU INAPTIDÃO PARA A APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Ao (À) Coordenador (a) de Estágio do Curso de Administração,
Professor (a) _____.

Declaro, para os devidos fins, que o Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado: _____

_____ de autoria do (a) aluno (a) _____
_____ está:

() APTO PARA APRESENTAÇÃO À BANCA.

() NÃO APTO PARA APRESENTAÇÃO À BANCA.

Alterações:

Gurupi, _____ de _____ de 20____.

Professor (a) Orientador (a)

Curso de Administração UnirG
Coordenação de Estágio

APÊNDICE L – Termo de Aptidão ou Inaptidão para apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo)

TERMO DE APTIDÃO OU INAPTIDÃO PARA A APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Ao (À) Coordenador (a) de Estágio do Curso de Administração,
Professor (a) _____.

Declaro para os devidos fins que o Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo),
intitulado: _____

de autoria do (a) aluno (a) _____
_____ está:

() APTO PARA APRESENTAÇÃO À BANCA.

() NÃO APTO PARA APRESENTAÇÃO À BANCA.

Alterações:

Gurupi, _____ de _____ de 20____.

Professor (a) Orientador (a)

**Curso de Administração UnirG
Coordenação de Estágio**

APÊNDICE M– Solicitação de substituição de professor orientador do TCC

**SOLICITAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE PROFESSOR ORIENTADOR DO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Ao (À) Coordenador (a) de Estágio,
Professor (a) _____.

Prezado (a) Coordenador (a), Eu, _____,
_____, aluno (a) regularmente matriculado (a) na disciplina de
Trabalho de Conclusão de Curso venho solicitar a substituição do (a) Professor (a)
Orientador (a) do TCC: _____
(nome do atual Orientador), pelo (a) professor (a) _____
_____ para execução do término do meu Trabalho de
Conclusão de Curso. Tal mudança se justifica pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

- () Incompatibilidade de horário para orientação.
- () Não afinidade entre orientando e professor orientador.
- () Mudança de tema/área de estudo
- () Falta de tempo por parte do professor orientador.
- () Orientação quanto ao conteúdo do trabalho.
- () Outro(s). Qual (ais)? _____

Assinatura do professor (a) orientador (a) atual

Assinatura do professor (a) orientador (a) solicitado

Gurupi, _____ de _____ de 20____.

Curso de Administração UnirG
Coordenação de Estágio

APÊNDICE N– Termo de permissão de uso de imagem e voz

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Eu, _____
(nome completo), _____ (nacionalidade), _____
(estado civil), _____ (profissão), portador(a)
do R.G. nº _____ - _____ (órgão emissor), inscrito(a) no CPF sob
nº _____, residente e domiciliado(a) na _____
_____ (Rua ou Avenida), nº _____,
_____ (Cidade e Estado), _____ (CEP), declaro para os
devidos fins de direito, que **AUTORIZO** a Universidade UnirG a utilizar a minha
imagem e/ou voz gratuitamente, por prazo indeterminado, para toda e qualquer ação,
exposição e/ou documentação relacionada à divulgação e promoção do referido
Centro, especialmente para a inserção nos veículos de divulgação da própria
entidade, em âmbito municipal ou nacional, sem acarretar ônus para as partes, seja
a que título for.

Firmo o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das
testemunhas abaixo.

Gurupi, _____ de _____ de 20____.

(Nome do Autor)

Testemunhas:

1: Nome: _____

2: Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

APÊNDICE O – Declaração de Autorização da Empresa

AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA

Nome do acadêmico: _____

Nome da empresa: _____

Nome do responsável: _____

☐ **Projeto de TCC**

☐ **Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**

TÍTULO: _____

1. Autorizo a Universidade de Gurupi, por meio da Coordenação do Curso de Administração, a disponibilizar, gratuitamente, em sua base de dados, sem ressarcimento dos direitos autorais, o **texto integral** do Projeto de TCC/TCC em formato PDF, para fins de leitura e/ou impressão pela internet, a partir desta data:

☐ **SIM**

☐ **NÃO**

Obs.: Em caso da não autorização, o trabalho será disponibilizado utilizando-se nome fictício.

Gurupi, ____/____/____.

Nome do Supervisor Completo e Assinatura

Cargo

Carimbo da Empresa